

determinação implicaria a suspensão de inúmeros processos em prejuízo ao princípio da celeridade processual. Diante da singularidade do caso, optou-se por não determinar a suspensão neste caso.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Retornando à pauta administrativa, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão do processo TRT n. 00547-2018-000-03-00-6 MA.

VII. Processo TRT n. 00547-2018-000-03-00-6 MA

Assunto: Lista de Juízes passíveis de convocação para atuação no TRT no ano de 2019

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a lista de Juízes de 1º grau passíveis de convocação para atuação no Tribunal, na forma do que dispõe o art. 9º da Instrução Normativa GP N. 6/2014, e, também, aprovar a complementação da referida lista, em consonância com o disposto no art. 10 da Instrução Normativa GP N. 6/2014, ambas organizadas por ordem de antiguidade, tudo de acordo com o anexo único a esta ata.

REGISTROS

No início da sessão, foi apresentada uma cartilha sobre o exame médico periódico, produzida pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do TRT e pela Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social.

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, atendendo solicitação do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, e com a adesão dos eminentes Desembargadores presentes, transferiu a próxima sessão plenária de 8 de novembro para o dia 22 do mesmo mês.

O Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle propôs voto de congratulação com a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, homenageada pela atuação em prol da preservação da Memória da Justiça do Trabalho, tendo o TRT da 3ª Região sido agraciado com a Medalha Memojutra durante premiação que aconteceu na 21ª reunião plenária do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra, e do 9º Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho, realizado no TRT-PR, em Curitiba.

A MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta agradeceu pela lembrança e sensibilidade deste Tribunal para com a preservação da memória da Justiça do Trabalho, salientando ser um trabalho árduo, mas com relevância histórica muito grande.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence propôs votos de congratulações com o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior e com o Exmo. Desembargador aposentado Antônio Álvares da Silva, agraciados com a Medalha da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, grau Grande Oficial, na presente data, em solenidade realizada no auditório do Ministério do Trabalho, em Brasília.

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente propôs votos de congratulações com os aniversariantes do mês: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires e Exmo. Desembargador Paulo

Roberto de Castro.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Término dos trabalhos às 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2018.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Primeiro Vice-Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Órgão Especial

Ata

ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 11 (onze) do mês de outubro do ano de 2018, com início às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, em razão da sessão plenária ocorrida anteriormente.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro. Presente, também, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, para compor o quorum de instalação e o de deliberação exigidos pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno. Presentes, ainda, os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e Marcelo Lamego Pertence, para compor o quorum de instalação exigido pelo dispositivo legal supracitado.

Exmos. Desembargadores ausentes: Marcus Moura Ferreira, Rogério Valle Ferreira, Maria Laura Franco Lima de Faria e Ricardo Antônio Mohallem, em licenças médicas; Lucilde dAjuda Lyra de Almeida e Luiz Otávio Linhares Renault, com causas justificadas; Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 8, da sessão ordinária realizada em 13 de setembro de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00410-2018-000-03-00-1 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini

Recorrente: AMATRA 3 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 3ª Região

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento; ainda sem divergência, indeferir o requerimento de envio de cópia do r. Acórdão ao Conselho Nacional de Justiça, formulado da tribuna com base no § 2º do art. 19 da Lei n. 12.527/2011.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Convocados para compor o quorum de deliberação, exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno, os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Sebastião Geraldo de Oliveira.

Sustentação oral: Juiz Flávio Antônio Campos Vieira (pela recorrente).

II. Processo TRT n. 00334-2018-000-03-00-4 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrentes: Juiz Alexandre Pimenta Batista Pereira e outros

Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Thiago Quaresma Frauches

Recorrida: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto pelos MM. Juízes Alexandre Pimenta Batista Pereira, Geraldo Hélio Leal, Lenício Lemos Pimentel, Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar e Rosângela Alves da Silva Paiva; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Emerson José Alves Lage e Juliana Vignoli Cordeiro.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedida: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Convocada para compor o quorum de deliberação, exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Designado Redator do acórdão o Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, o primeiro a se manifestar sobre a tese prevalecente.

Deferida a juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

III. Processo TRT n. 00519-2018-000-03-00-9 MA

Assunto: Calendário de 2019

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o calendário de feriados para o ano de 2019, da Justiça do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Proposição n. DG/04/2018, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra,

anexo a esta ata.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 05 a 12.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 13.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, no seguinte período: de 16.10 a 15.11.2018, em função de férias, sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, de 16 a 17.10.2018.

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, Titular da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Manoel Barbosa da Silva nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01917, de 31 de agosto de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01612/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, a partir de 20/10/2018, referente à atuação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, nas Egrégias 10ª Turma e SDC.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01928, de 3 de setembro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01352/18 de 18/07/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/07/2018, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI, a partir de 07/10/2018.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01929, de 3 de setembro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01354/18 de 18/07/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/07/2018, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI, a partir de 15/11/2018.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01984, de 6 de setembro de 2018) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/01563/18 de 23/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, no período de 13 a 14 de setembro de 2018, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, nas Egrégias 2ª Turma e SDC.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01985, de 6 de setembro de 2018) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/01563/18 de 23/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, no período de 18 a 19 de setembro de 2018, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, nas Egrégias 2ª Turma e SDC.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01987,

de 6 de setembro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01564/18 de 23/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, nas Egrégias 2ª Turma e SDC, a partir de 06/10/2018.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01988, de 6 de setembro de 2018) que convocou Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz(a) do Trabalho da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 06 a 09 de outubro de 2018, em função de férias.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01990, de 6 de setembro de 2018) que convocou Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz(a) do Trabalho da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 10 a 17 de outubro de 2018, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02146, de 26 de setembro de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Frutal no dia 20 de novembro, nos termos da Lei Municipal n. 6.353, de 27 de março de 2018.

XVI. REFERENDAR o ato da Segunda Vice-Presidência (Portaria SEGP N. 2.068, de 20 de setembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Simey Rodrigues, Titular da Vara do Trabalho de Unai/MG, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 315, de 31 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Aparecida Ribeiro de Magalhães Drummond, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 328, de 18 de setembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Geraldo Silva Caetano, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 361, de 25 de setembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Jaqueline Rigueira Hissa Lopes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 333, de 1º de outubro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Geraldo Augusto Avelar Coelho da Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 363, de 25 de setembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Gutemberg Rodrigues de Oliveira, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13.

XXII. APROVAR a nomeação da servidora Teresinha Magalhães Álvares da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Administrativos, nível CJ-3, a partir de 1º de outubro de 2018, em vaga decorrente da exoneração do servidor Sérgio Murilo Ribeiro dos Santos.

XXIII. APROVAR a nomeação da servidora Ana Helena Duarte Timponi para exercer o cargo em comissão de Secretária de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas, nível CJ-3, a partir de 1º de outubro de 2018, em vaga decorrente da exoneração da servidora Nadja Maria Prates Públio.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Emília Facchini cumprimentou os servidores que ora se aposentam e, homenageando de forma destacada e especial, registrou o trabalho desempenhado pela servidora Maria Aparecida Ribeiro de Magalhães Drummond, pela dedicação, potencial e tempo de serviço neste Regional, lembrando o período em que trabalhou com a servidora na Vice-Presidência e na Secretaria de Recurso de Revista. A eminente Desembargadora desejou a todos felicidades na nova fase de vida.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage também homenageou todos os servidores que se aposentaram e, como Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação, fez especial referência ao servidor Gutemberg Rodrigues de Oliveira, que exerceu o cargo de Secretário de Infraestrutura Tecnológica, ressaltando sua competência, responsabilidade e disponibilidade para a solução de problemas ligados à área da TI. O eminente Desembargador mencionou a trajetória do referido servidor, desde o início da utilização de equipamentos de informática até o momento atual, e desejou-lhe alegrias e sucesso nesse novo período de sua vida.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto congratulou-se com os servidores que se aposentaram, com destaque, também, para Maria Aparecida Ribeiro de Magalhães Drummond e Gutemberg Rodrigues de Oliveira. O eminente Desembargador fez referência ao excepcional trabalho do servidor Gutemberg, bem como à sua disponibilidade, dedicação e capacidade para solucionar questões ligadas à capacidade de armazenamento de dados do PJe.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage entabulou homenagem especial à servidora Nadja Maria Prates Públio, registrando ser ela reconhecida como o baluarte do PJe, não só na 3ª Região, mas em todo o País, bem como uma referência nacional dentro do TST e do CSJT, e pessoa de conhecimento, domínio e capacidade de trabalho inigualáveis. O eminente Desembargador também fez menção à servidora Ana Helena Duarte Timponi, pessoa extremamente competente e apta, que, agora, assume o cargo de Secretária de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto aderiu à homenagem prestada à servidora Nadja Maria Prates Públio, acrescentando que, com não menos competência e não menos esforços, foi ela Secretária de Turma, que é, também, uma função bastante espinhosa. Na oportunidade, o eminente Desembargador parabenizou a servidora Teresinha Magalhães

Álvares da Silva, que assume definitivamente função administrativa como Assessora de Assuntos Administrativos da Diretoria-Geral deste Regional.

A Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro fez registros elogiosos a Nadja Maria Prates Públio por seu engajamento, disponibilidade, eficiência e simpatia. Registrou, ainda, que foram contemporâneas de faculdade, tendo formado juntas e que, desde o início do curso, a servidora se destacou pela competência e comprometimento.

O Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle prestou homenagem à servidora Nadja Maria Prates Públio e cumprimentou a Presidência pela indicação da servidora Ana Helena Duarte Timponi ao cargo de Secretária de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas, mencionando ter sido, efetivamente, uma escolha da melhor qualidade.

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios. O eminente Desembargador também determinou o registro das homenagens prestadas à servidora Nadja Maria Prates Públio no respectivo assento funcional.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 40 (quarenta) minutos.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2018.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Primeiro Vice-Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Resolução

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador do Trabalho da

Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2070/18-2, de 18 de setembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para compor as Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 07 a 19 de outubro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2071/18-3, de 18 de setembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para, de 20 a 27 de outubro de 2018, permanecer vinculado ao Gabinete anteriormente ocupado pelo Exmo. Desembargador aposentado Luiz Ronan Neves Koury, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2177/18-2, de 04 de outubro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para compor as Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 20 de outubro a 19 de dezembro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2178/18-3, de 04 de outubro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 20 a 27 de dezembro de 2018, permanecer vinculado ao Gabinete anteriormente ocupado pelo Exmo. Desembargador aposentado Luiz Ronan Neves Koury, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02190, de 8 de outubro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01581/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI, em sua integralidade.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02191, de 8 de outubro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01583/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI, em sua integralidade.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02103, de 21 de setembro de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 04 de setembro a 31 de outubro de 2018, em função de sua convocação para atuar no Colendo TST.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01522, de 05 de outubro de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 19 de junho a 18 de julho de 2018, em função de licença médica.